

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho para a categoria da área de diagnóstico e terapêutica especialista de saúde ambiental, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 848/2021, de 13/01/2021, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202101/0315, de 13/01/2021, para o ACES Pinhal Litoral, ACES Cova da Beira e ACES Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. -----

Ata Número Três

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos na sede da **Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.** - Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, o júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri; -----
Eduardo Jorge Rodrigues Almeida, TSDT Especialista – Área de Saúde Ambiental, do ACES do baixo Vouga, na qualidade de presidente; José Manuel Ramos Cerdeira, TSDT Especialista – Área de Saúde Ambiental, do ACES do baixo Vouga, na qualidade de 1º vogal efetivo; e, António Fernando ferreira Monteiro TSDT Especialista – Área de saúde Ambiental, do ACES Baixo Vouga, na qualidade de 2º vogal efetivo; -----

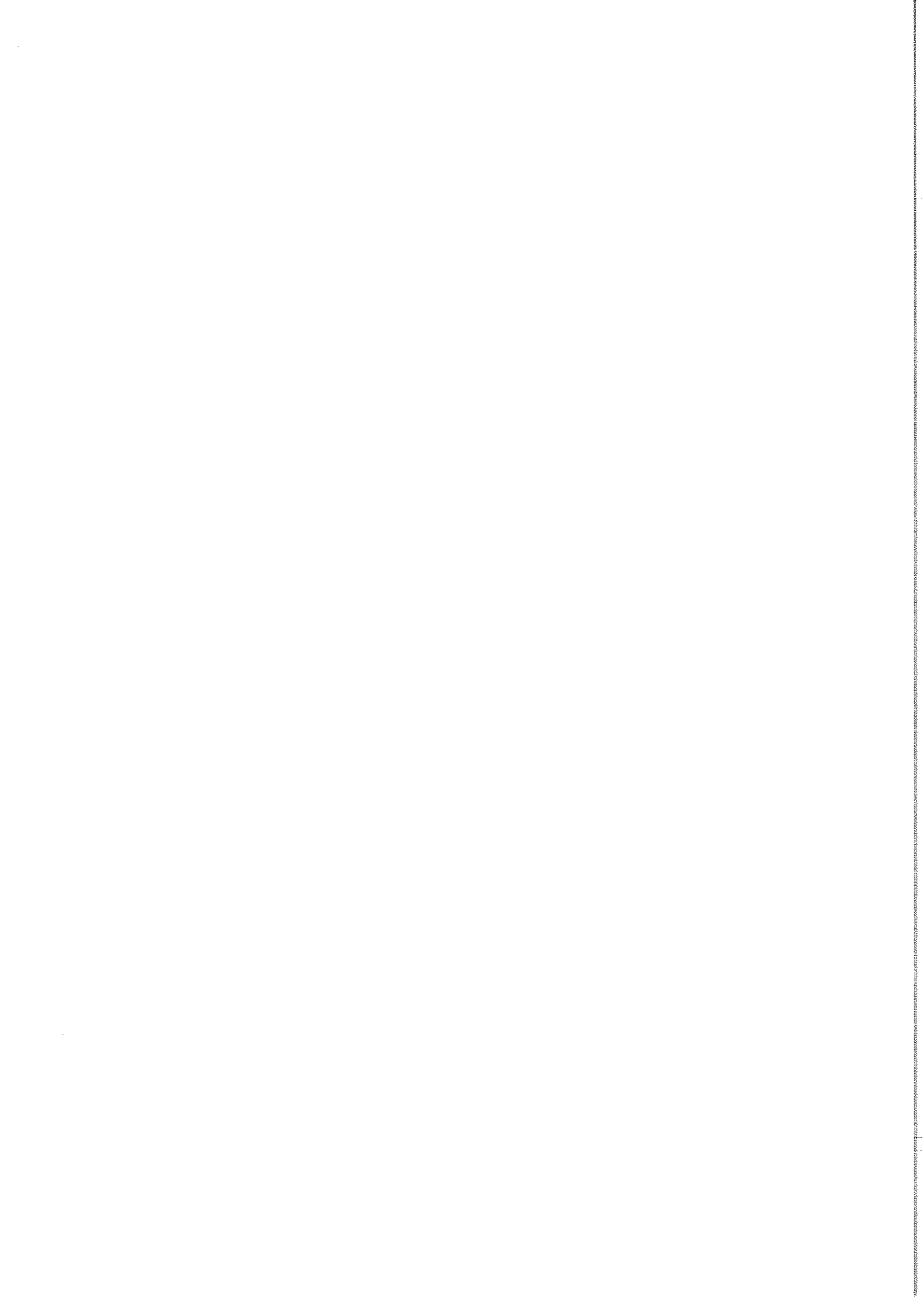
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, alínea a) do Art. 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a aprovar a respetiva lista de admitidos e excluídos. -----
2. Outros assuntos relacionados com todo o processo da **Discussão Curricular** e respetiva calendarização. -----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais á sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir identificados por cumprirem os requisitos de admissão: -----

- Ref. A1 – ACES Pinhal Litoral:

- 1- Helena Sofia de Sousa Costa;
- 2- Laurinda Maria Gomes Lopes;
- 3- Maria Olinda Cordeiro Sá Marques;
- 4- Leonel José Monteiro Bucu;



- 5- Regina Maria de Oliveira Repolho Costa;
- 6- Rosália de Lourdes Ferreira Gonçalves de Campos;
- 7- Sílvia Cristina Ribeiro da Silva;
- 8- Sónia Alexandra Leitão Veloso;
- 9- Pedro Miguel Saraiva Rosa;

- Ref. A2 – ACES Cova da Beira:

- 1- Américo Alves Simões;
- 2- Ana Margarida Lopes Antunes Marques;
- 3- Ana Cristina Peneda da Fonte;
- 4- Carla Susana Gonçalves Mariano;
- 5- Leonel José Monteiro Buco;
- 6- Luísa Maria Antunes Pinto Diogo;
- 7- Sílvia Cristina Ribeiro da Silva;
- 8- Sónia Alexandra Leitão veloso;

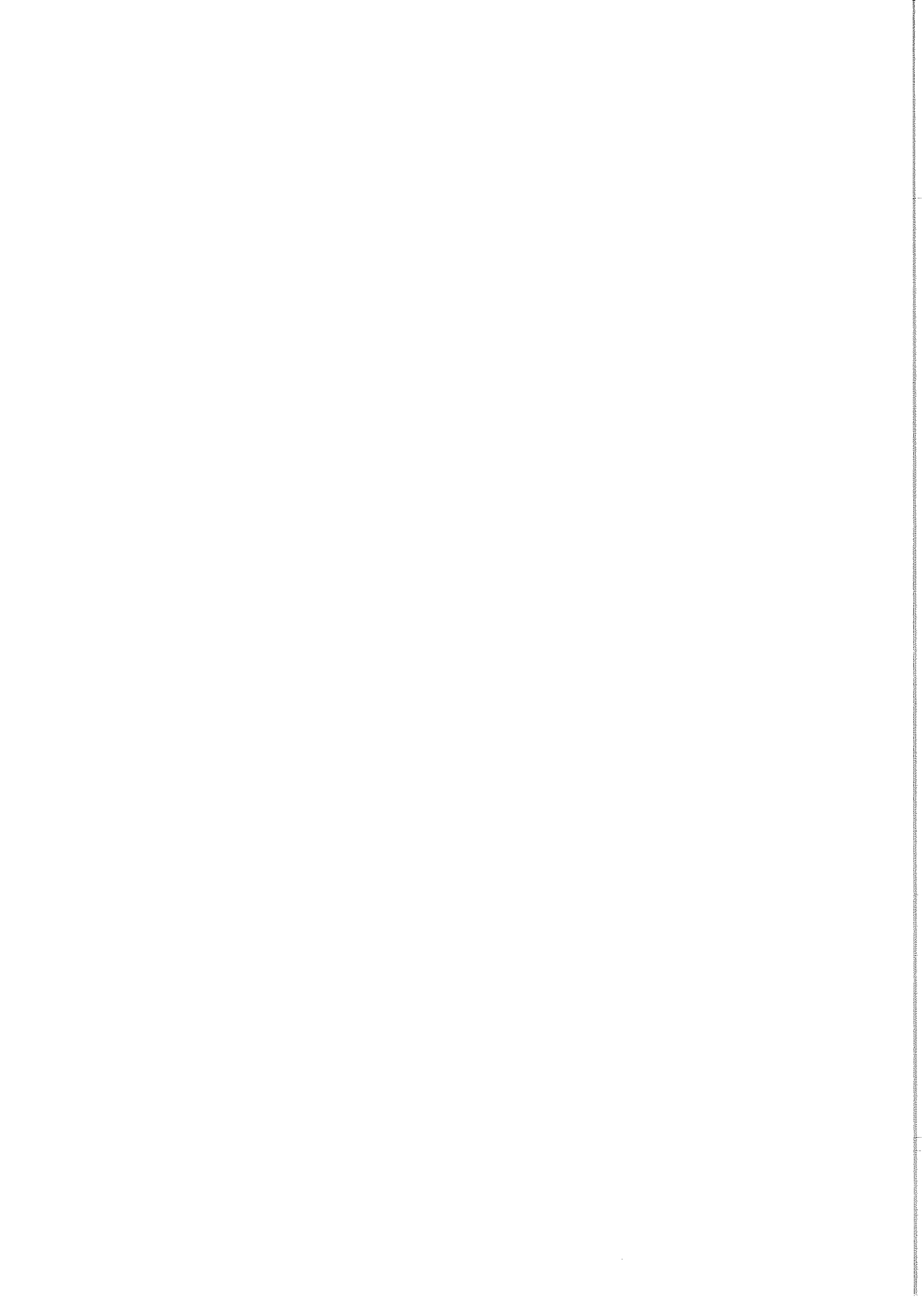
- Ref. A3 – ACES Pinhal Interior Norte:

- 1- Alexandra Emanuela Gomes de Costa Alves;
- 2- Anabela Maria Bernardo Conceição Laia Almeida;
- 3- Cristina Isabel Correia Alves;
- 4- Fernando Mendes Afonso;
- 5- Leonel José Monteiro Buco;
- 6- Maria da Conceição Abrantes Madeira;
- 7- Nuno Miguel Martins Diz;
- 8- Sílvia Cristina Ribeiro da Silva;
- 9- Sónia Alexandra Leitão veloso;

Nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri procedeu de seguida ao suprimento da avaliação dos candidatos abaixo indicados, apenas com vista à aferir se os mesmos têm avaliação positiva para efeito de admissão ao concurso, tendo por base os parâmetros definidos para efeitos de ponderação curricular por deliberação do Conselho Coordenador da Avaliação da ARS Centro I.P., tendo avaliado todos os candidatos em questão com avaliação positiva-----

- Ref. A3 – ACES Pinhal Interior Norte:

- 1- Alexandra Emanuela Gomes de Costa Alves;
- 2- Anabela Maria Bernardo Conceição Laia Almeida;
- 3- Cristina Isabel Correia Alves;
- 4- Fernando Mendes Afonso;
- 5- Maria da Conceição Abrantes Madeira;
- 6- Nuno Miguel Martins Diz;
- 7- Pedro Miguel Saraiva Rosa;



Handwritten initials and signature in the top right corner.

Por fim, deliberou o júri excluir os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão (ainda que por suprimento), identificados como tal no projeto de lista em anexo. -----

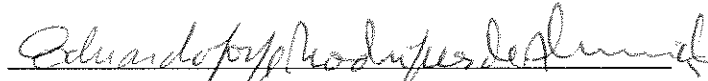
Em conformidade com o exposto, elaborou de seguida a lista dos candidatos admitidos e excluídos, por ordem alfabética e referência, de acordo com o Art.º 25 da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho, o qual é parte integrante da presente Ata. -----

Por último, deliberou o júri notificar, nos termos legais, os candidatos excluídos para efeitos de exercício do direito de participação. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, validada pelos elementos efetivos do júri presentes na reunião, a qual vai ser assinada por todos. -----

O júri,


Presidente

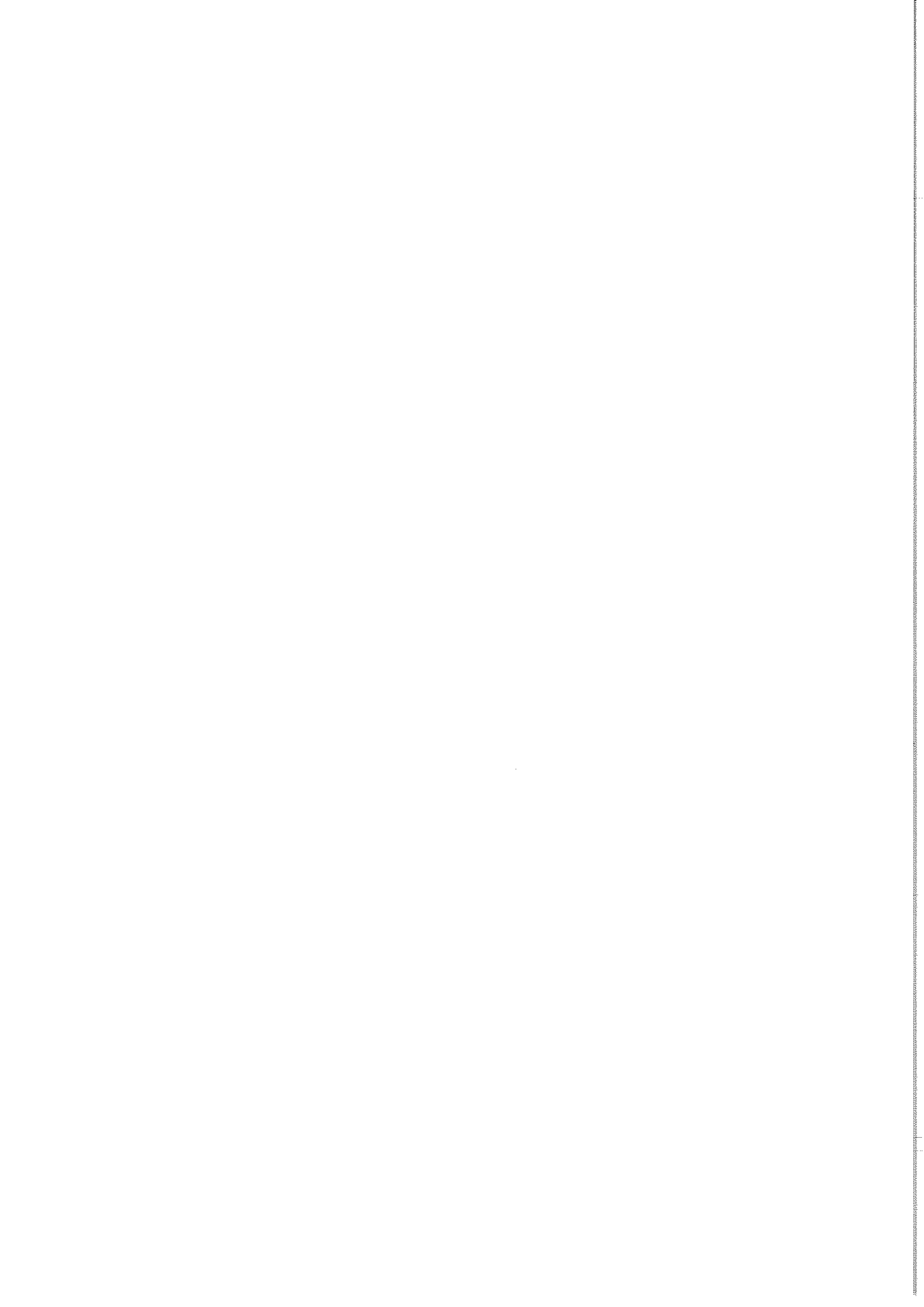

Eduardo Jorge Rodrigues Almeida

1º Vogal Efetivo


José Manuel Ramos Cerdeira

2º Vogal Efetivo


António Fernando Ferreira Monteiro



Handwritten signature and date: 13/01/2021

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho para a categoria da área de diagnóstico e terapêutica especialista de saúde ambiental, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 848/2021, de 13/01/2021, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202101/0315, de 13/01/2021, para o ACES Pinhal Litoral, ACES Cova da Beira e ACES Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos Admitidos:

- Ref. A1 – ACES Pinhal Litoral:

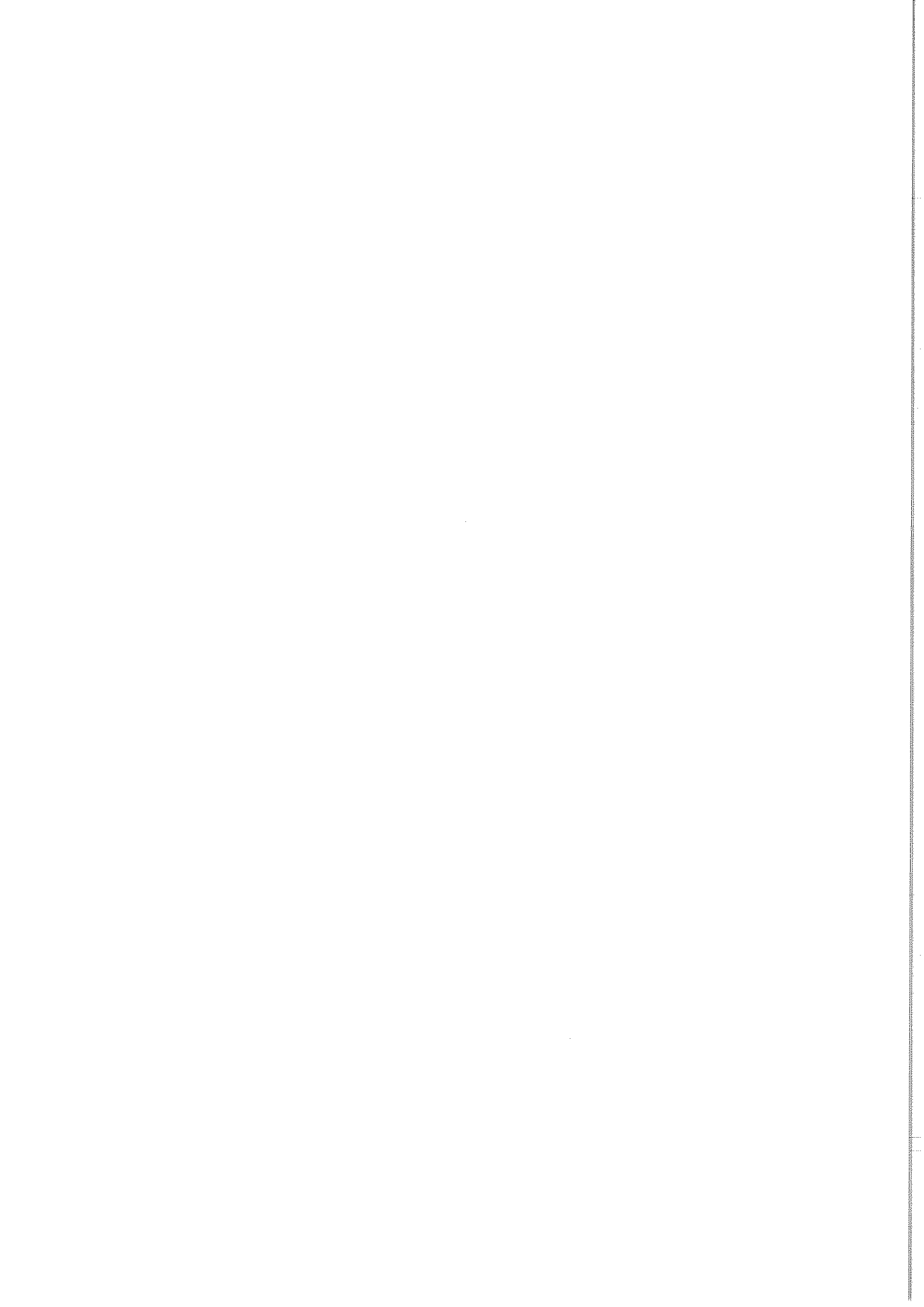
- 1- Helena Sofia de Sousa Costa;
- 2- Laurinda Maria Gomes Lopes;
- 3- Maria Olinda Cordeiro Sá Marques;
- 4- Leonel José Monteiro Buco;
- 5- Pedro Miguel Saraiva Rosa;
- 6- Regina Maria de Oliveira Repolho Costa;
- 7- Rosália de Lourdes Ferreira Gonçalves de Campos;
- 8- Sílvia Cristina Ribeiro da Silva;
- 9- Sónia Alexandra Leitão veloso

- Ref. A2 – ACES Cova da Beira:

- 1- Américo Alves Simões;
- 2- Ana Margarida Lopes Antunes Marques;
- 3- Ana Cristina Peneda da Fonte;
- 4- Carla Susana Gonçalves Mariano;
- 5- Leonel José Monteiro Buco;
- 6- Luísa Maria Antunes Pinto Diogo;
- 7- Sílvia Cristina Ribeiro da Silva;
- 8- Sónia Alexandra Leitão veloso;

- Ref. A3 – ACES Pinhal Interior Norte:

- 1 - Alexandra Emanuela Gomes de Costa Alves;
- 2- Anabela Maria Bernardo Conceição Laia Almeida;
- 3- Cristina Isabel Correia Alves;
- 4- Fernando Mendes Afonso;
- 5- Leonel José Monteiro Buco;
- 6- Maria da Conceição Abrantes Madeira;



- 7- Nuno Miguel Martins Diz;
- 8- Sílvia Cristina Ribeiro da Silva;
- 9- Sónia Alexandra Leitão veloso;

Candidatos Excluídos:

- Ref. A1 – ACES Pinhal Litoral:

- 1- Sílvia Pereira dos Santos a)
- 2- Tânia Patrícia Rodrigues da Silva a)

a) Por não reunirem as condições de admissão constantes do ponto 7 do aviso de abertura.

- Ref. A2 – ACES Cova da Beira:

- 1- Regina Maria da Silva Coelho a)
- 2- Ulisses Emanuel Rodrigues Gaspar a)
- 3- Valéria Leitão Paiva a)

a) Por não reunirem as condições de admissão constantes do ponto 7 do aviso de abertura.

- Ref. A3 – ACES Pinhal Interior Norte:

- 1- Ana Rita Henriques Tavares a)
- 2- Milene Castro Silva a)

a) Por não reunirem as condições de admissão constantes do ponto 7 do aviso de abertura

O júri,

Presidente



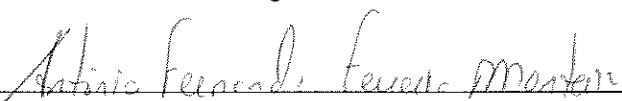
Eduardo Jorge Rodrigues Almeida

1º Vogal Efetivo



José Manuel Ramos Cerdeira

2º Vogal Efetivo



António Fernando Ferreira Monteiro

